

PARECER Nº 272/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 817/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, objetiva criar o Programa Táxi Turismo, destinado a capacitar taxistas cadastrados para o atendimento de passageiros, visando divulgar os principais pontos turísticos, eventos esportivos, culturais e de entretenimento da Cidade, além dos roteiros gastronômicos e culturais. Os motoristas habilitados utilizarão adesivo no pára-brisa contendo a certificação.

Justifica o autor que com a capacitação efetuada pelo Programa, os taxistas serão instrumento eficazes de divulgação dos pontos turísticos da cidade, o que possibilitará sensível implemento da atividade econômica do município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/05/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Tripoli – PV